

DECRETO N° 026/2022

De 15 de Junho de 2022

Decreta PONTO FACULTATIVO o ponto dos servidores do Município de Brejo Santo/CE, no dia 17 de junho de 2022 (sexta feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

- **Considerando** que o dia 16 de Junho (quinta feira) é feriado em homenagem a Corpus Christi;
- Considerando, ainda, que a manutenção do expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,
- **Considerando** que o Governo do Estado do Ceará DECRETOU ponto facultativo para o dia 17 de Junho (sexta feira).

D E C R E T A :

Art. 1.º - É Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único - Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia 17 de junho de 2022.

Art. 3.º - Fica **REVOGADO** o Decreto N.º 021/2022, de 31 de Maio de 2022.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 15 de Junho de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal